



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



EDIÇÃO 558 / ANO 2023  
11 de outubro de 2023

# ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
PREFEITO

**EDER DA SILVA COSTA**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES**  
SEC. DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**ANDRÉ MARQUES**  
SEC. DE COMUNICAÇÃO

**RAFAEL CORRÊA BATISTA**  
SEC. DE CULTURA E TURISMO

**ROBERTO GONÇALVES NEVES**  
SEC. DA EDUCAÇÃO

**REGINALDO MENDES DA COSTA**  
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO**  
SEC. DE FINANÇAS

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
SEC. DE GOVERNO

**HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI**  
SEC. DE MEIO AMBIENTE

**ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES**  
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

**ARIVALDO DE ALBUQUERQUE**  
SEC. DE OBRAS

**JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO**  
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

**SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI**  
SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL

**SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA**  
SEC. DE SAÚDE

**BENEDITO TADEU GALENDE**  
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

**MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA**  
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO**  
SEC. DE TRÂNSITO

**SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN**  
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

**ANTÔNIO ETON BRUN**  
PRESIDENTE

**ANTÔNIO CARLOS MARCONI**  
VICE-PRESIDENTE

**LEONARDO CORRÊA AYRES BRANCO**  
1ª SECRETÁRIO

**UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO

**ANDRÉ LUIZ BUENO**

**ANTONIO CARLOS MARCONI**

**ANTONIO ETON BRUN**

**CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA**

**CLAUDINEI JOSÉ RAMOS**

**CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA**

**DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO**

**GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

**ITAMAR JOSÉ MARTINS**

**JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA**

**JOSÉ EDUARDO GOMES FRANCO**

**LEONARDO CORREIA AYRES BRANCO**

**MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS**

**MARCELO NANINI FRANCI**

**MARCOS JOSÉ NANINI DE OLIVEIRA**

**MARINA NALESSO MARIANA**

**MIGUEL ARCANJO MÁXIMO DE JESUS**

**SAMUEL DE OLIVEIRA**

**UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA**

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA MTB: 0089748/SP

**TEXTOS:** ALINE MOURA E ORESTES CAROSI FILHO.

**ARTE E DIAGRAMAÇÃO:** ANDRE LUIZ MONTANARI, GUSTAVO FERREIRA PEREIRA E KIMBERLY DE OLIVEIRA SIQUEIRA ERNANE.

**FOTOS:** DIRCEU BARROS.

**COLABORAÇÃO:** BRUNO NISHIDA, JOSÉ AMAURY M. MORAES, JULIANA PILOTO ANTUNES, LEANDRO KORTZ, ROSANA BONINI, E SAMARA RUBIA.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 3 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

<b>ATIVIDADES</b>	3
Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar	3
<b>ATOS DO EXECUTIVO</b>	12
Decretos	12
Editais de Chamamento	16
Leis	48
Leis Complementares	54
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios	55
PADs e Sindicâncias	61
Portarias	64
<b>ATOS DO LEGISLATIVO</b>	77
Balancetes	77
Resoluções	82
<b>ATOS DO SEPREM</b>	85
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios	85
Portarias	86
<b>CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS</b>	87
Editais e Outros	87

## Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: [contato@camaraitapetininga.sp.gov.br](mailto:contato@camaraitapetininga.sp.gov.br)

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601  
Itapetininga - SP

Site: [www.camaraitapetininga.sp.gov.br](http://www.camaraitapetininga.sp.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: [sac156@itapetininga.sp.gov.br](mailto:sac156@itapetininga.sp.gov.br)

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900  
Itapetininga - SP

Site: [www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br)

### SEPREM

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300  
Itapetininga - SP

Site: [sepremitapetininga.com.br](http://sepremitapetininga.com.br)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 4 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATIVIDADES

#### Informativo - Cardápio da Alimentação Escolar



Prefeitura Municipal de Itapetininga  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Alimentação Escolar

#### **CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**17 A 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Conforme a Lei nº 6.188 de 09 de janeiro de 2017, dispõe a obrigatoriedade da divulgação do Cardápio da Alimentação Escolar.*

Cardápio elaborado de acordo com as novas recomendações da **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 e Nº 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 e Ministério da Saúde.**

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

De acordo com a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020, NÃO É PERMITIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MEL E ADOÇANTE NAS PREPARAÇÕES CULINARIAS E BEBIDAS PARA AS CRIANÇAS ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE.**

As frutas poderão ser trocadas quando houver necessidade pelo grau de maturação e sazonalidade.

As crianças com dietas especiais deverão apresentar receita atualizada anualmente com o número do CID, datado e assinado pelo médico responsável.

O cardápio poderá sofrer alteração devido a entrega do fornecedor fora do prazo previsto, sazonalidade e alterações climáticas.

As particularidades por segmento estão especificadas na Unidade Escolar conforme a faixa etária.

*Nutricionistas Departamento Alimentação Escolar: Silmara Amaral – CRN<sup>3</sup> 6786/ Cristina Muguíuda – CRN<sup>3</sup> 3861/ Mauren Rolim Rosa – CRN<sup>3</sup> 5116*





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 5 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## BERÇÁRIO INTEGRAL (7 a 11 meses)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Desjejum a partir de 7:30 h</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>
<b>Almoço 10:30 h</b>	Papa c/ fígado, mandioquinha, salsa, tomate. Banana nanica	Papa c/ isca de carne, cenoura, tomate, batata, cebolinha. Melancia	Papa c/ Sassami, tomate, caldo feijão, mandioca, cebolinha. Mamão	Papa c/ ovos, beterraba, inhame, tomate, cebolinha. Maçã	Papa c/ carne moída, berinjela, tomate, cebolinha, batata. Laranja
<b>Lanche 13:30 h</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>
<b>Jantar 16:00 h</b>	Sopa c/ carne moída, espinafre, tomate, batata. Mamão	Sopa c/ arroz, carne suína, repolho, tomate, batata doce. Laranja	Sopa c/ ovo, batata, cenoura, escarola, tomate. Banana nanica	Sopa c/ carne moída, abobrinha, tomate, salsa, mandioca. Melancia	Canja c/ arroz, sassami, tomate, salsa, cenoura. Abacaxi

<b>Categoria INTEGRAL</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteína s (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamin a A (µg)</b>	<b>Vitamina c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>7 a 11 meses</b>	<b>556,51</b>	<b>65,42</b>	<b>33,74</b>	<b>18,78</b>	<b>68,32</b>	<b>68,32</b>	<b>416,76</b>	<b>2,71</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 6 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## BERÇÁRIO – PERÍODO PARCIAL - MANHÃ ( 7 meses a 11 meses)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Desjejum a partir de 7:30 h</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>	<b>FÓRMULA INFANTIL</b>
<b>Almoço 10:30 h</b>	Papa c/ fígado, mandioquinha, salsa, tomate. Banana nanica	Papa c/ isca de carne, cenoura, tomate, batata, cebolinha. Melancia	Papa c/ Sassami, tomate, caldo feijão, mandioca, cebolinha. Mamão	Papa c/ ovos, beterraba, inhame, tomate, cebolinha. Maçã	Papa c/ carne moída, berinjela, tomate, cebolinha, batata. Laranja

<b>Categoria PARCIAL MANHÃ</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamin a A (µg)</b>	<b>Vitamina c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>7 a 11 meses</b>	<b>254,08</b>	<b>28,77</b>	<b>15,98</b>	<b>8,96</b>	<b>556,79</b>	<b>31,16</b>	<b>205,57</b>	<b>1,38</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 7 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## BERÇÁRIO – PERÍODO PARCIAL - TARDE ( 7 meses a 11 meses)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Lanche 13:30 h</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>	<b>FORMULA INFANTIL</b>
<b>Jantar 16:00 h</b>	Sopa c/ carne moída, espinafre, tomate, batata. Mamão	Sopa c/ arroz, carne suína, repolho, tomate, batata doce. Laranja	Sopa c/ ovo, batata, cenoura, escarola, tomate. Banana nanica	Sopa c/ carne moída, abobrinha, tomate, salsa, mandioca. Melancia	Sopa c/ carne moída, tomate e cebolinha, batata doce Melancia

<b>Categoria PARCIAL TARDE</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamin a A (µg)</b>	<b>Vitamin a c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>07 a 11 meses</b>	<b>302,42</b>	<b>36,67</b>	<b>17,75</b>	<b>9,82</b>	<b>106,32</b>	<b>27,15</b>	<b>214,19</b>	<b>1,33</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 8 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## EMEI PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL NA MESMA ESCOLA - (12 A 36 MESES)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Desjejum a partir de 7:30h</b>	Leite Bolacha salgada	Leite Pão de milho c/ margarina	Leite + banana Rosquinha de leite	Suco polpa de uva Biscoito de polvilho	Leite Bisnaguinha c/ requeijão
<b>Almoço 10:30 h</b>	Arroz / feijão Viradinho úmido de fígado Salada de alface Banana nanica	Arroz / feijão Isca de carne c/ cenoura, tomate e cebolinha Melancia	Arroz / feijão Sassami c/ chuchu Salada de tomate Mamão	Arroz / feijão Omelete de forno c/ tomate e cebolinha Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Carne moída c/ berinjela, tomate e cebolinha Laranja
<b>Lanche 14:00 h</b>	Suco polpa de manga Pão de milho c/ margarina	Leite + banana Bisnaguinha c/ requeijão	Suco polpa de uva Biscoito de polvilho	Leite Pão de leite c/ requeijão	Leite Biscoito de polvilho
<b>Jantar 16:00 h</b>	Sopa c/ carne moída, espinafre, tomate, batata. Mamão	Arroz c/ carne suína, repolho, tomate. Laranja	Sopa c/ ovo, batata, cenoura, escarola, tomate. Banana nanica	Arroz c/ carne moída, abobrinha, tomate, salsa Melancia	Arroz c/ sassami, tomate, salsa. Abacaxi

<b>Categoria Integral</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamin a A (µg)</b>	<b>Vitamin a c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>12 a 36 meses</b>	<b>816,96</b>	<b>121,79</b>	<b>39,62</b>	<b>19,75</b>	<b>619,79</b>	<b>64,41</b>	<b>362,34</b>	<b>5,13</b>

<b>Categoria Parcial Manhã</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamin a A (µg)</b>	<b>Vitamina c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>12 a 36 meses</b>	<b>472,28</b>	<b>72,04</b>	<b>22,18</b>	<b>10,14</b>	<b>542,35</b>	<b>26,63</b>	<b>204,47</b>	<b>2,47</b>

<b>Categoria Parcial Tarde</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina c (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>12 a 36 meses</b>	<b>377,10</b>	<b>49,75</b>	<b>17,43</b>	<b>9,60</b>	<b>77,43</b>	<b>37,78</b>	<b>157,95</b>	<b>1,66</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 9 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## EMEI PERÍODO INTEGRAL e PARCIAL NA MESMA ESCOLA - (37 A 60 MESES)

Dia Horário	Terça-feira 17/10	Quarta – feira 18/10	Quinta-feira 19/10	Sexta – feira 20/10	Segunda – feira 23/10
<b>Desjejum a partir de 7:30h</b>	Leite c/ chocolate Biscoito polvilho	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite + banana Rosquinha de leite	Suco polpa de uva Bolo chocomonkey c/ farelo de aveia	Leite c/ chocolate Bisnaguinha c/ requeijão
<b>Almoço 10:30 h</b>	Arroz / feijão Viradinho úmido de fígado Salada de alface Banana nanica	Arroz / feijão Isca de carne c/ cenoura, tomate e cebolinha Melancia	Arroz / feijão Sassami c/ chuchu Salada de tomate Mamão	Arroz / feijão Omelete de forno c/ tomate e cebolinha Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Carne moída c/ berinjela, tomate e cebolinha Laranja
<b>Lanche 14:00 h</b>	Suco polpa de manga Pão de milho c/ margarina	Leite + banana Bisnaguinha c/ requeijão	Suco polpa de uva Bolo chocomonkey c/ farelo de aveia	Leite c/ chocolate Pão de leite c/ margarina	Leite c/ chocolate Biscoito de polvilho
<b>Jantar 16:00 h</b>	Sopa c/ carne moída, espinafre, tomate, batata. Mamão	Arroz c/ carne suína, repolho, tomate. Laranja	Sopa c/ ovo, batata, cenoura, escarola, tomate. Banana nanica	Arroz c/ carne moída, abobrinha, tomate, salsa Melancia	Arroz c/ sassami, tomate, salsa. Abacaxi

Categoria Integral	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
<b>Média semanal</b>	<b>37 a 60 meses</b>	<b>898,24</b>	<b>136,71</b>	<b>41,57</b>	<b>21,71</b>

Categoria Parcial Manhã	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
<b>Média semanal</b>	<b>37 a 60 meses</b>	<b>505,47</b>	<b>80,28</b>	<b>23,25</b>	<b>10,86</b>

Categoria Parcial Tarde	Idade	Energia Kcal	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)
<b>Média semanal</b>	<b>37 a 60 meses</b>	<b>392,77</b>	<b>56,43</b>	<b>18,32</b>	<b>10,85</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 10 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## EMEI PARCIAL (12 a 36 MESES)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Desjejum a partir de 6:50 h</b>	Leite Bolacha salgada	Leite + banana Biscoito de polvilho	Suco polpa de uva Pão de milho c/ margarina	Leite Rosquinha de coco	Leite Bisnaguinha c/ requeijão
<b>Almoço 11:00 h. Refeição da tarde 16,00 h.</b>	Arroz / feijão Viradinho úmido de fígado Salada de alface Banana nanica	Arroz / feijão Isca de carne c/ cenoura, tomate e cebolinha Melancia	Macarronada c/ sassami Salada de tomate Mamão	Arroz / feijão Omelete de forno c/ tomate e cebolinha Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Carne moída c/ berinjela, tomate e cebolinha Laranja
<b>Lanche 14:00 h</b>	Leite Bolacha salgada	Leite + banana Biscoito de polvilho	Suco polpa de uva Pão de milho c/ margarina	Leite Rosquinha de coco	Leite Bisnaguinha c/ requeijão

<b>Categoria Parcial Manhã/ Tarde</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>	<b>Vitamina A (µg)</b>	<b>Vitamina C (mg)</b>	<b>Cálcio Ca (mg)</b>	<b>Ferro Fe (mg)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>12 a 36 meses</b>	<b>452,04</b>	<b>70,09</b>	<b>21,59</b>	<b>10,19</b>	<b>542,35</b>	<b>26,46</b>	<b>200,48</b>	<b>3,20</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 11 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## EMEI PARCIAL (37 A 60 MESES)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Desjejum a partir de 6:50 h</b>	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite + banana Biscoito de polvilho	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Suco polpa de uva Bolo chocomonkey c/ farelo de aveia	Leite c/ chocolate Bisnaguinha c/ requeijão
<b>Almoço 11,00 h. Refeição da tarde 16,00 h.</b>	Arroz / feijão Viradinho úmido de fígado Salada de alface Banana nanica	Arroz / feijão Isca de carne c/ cenoura, tomate e cebolinha Melancia	Macarronada c/ sassami Salada de tomate Mamão	Arroz / feijão Omelete de forno c/ tomate e cebolinha Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Carne moída c/ berinjela, tomate e cebolinha Laranja
<b>Lanche 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite + banana Biscoito de polvilho	Suco polpa de uva Bolo chocomonkey c/ farelo de aveia	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ margarina	Leite c/ chocolate Bisnaguinha c/ requeijão

<b>Categoria PARCIAL MANHÃ</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>37 a 60 meses</b>	<b>490,18</b>	<b>77,21</b>	<b>22,60</b>	<b>10,86</b>

<b>Categoria PARCIAL TARDE</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidrato s (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>37 a 60 meses</b>	<b>490,18</b>	<b>77,21</b>	<b>22,60</b>	<b>10,86</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 12 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## EMEF / CEC (6 a 10 anos)

<b>Dia Horário</b>	<b>Terça-feira 17/10</b>	<b>Quarta – feira 18/10</b>	<b>Quinta-feira 19/10</b>	<b>Sexta – feira 20/10</b>	<b>Segunda – feira 23/10</b>
<b>Desjejum a partir de 6:50 h</b>	Leite c/ chocolate Rosquinha de chocolate	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ requeijão	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Suco concentrado de maracujá Bolo chocomonkey	Leite c/ chocolate Pão de forma c/ requeijão
<b>Almoço 11:00 h Refeição da tarde 16:00h</b>	Arroz / feijão Viradinho úmido de fígado Salada de alface Banana nanica	Arroz / feijão Isca de carne c/ cenoura, tomate e cebolinha Melancia	Macarronada c/ sassami Salada de tomate Mamão	Arroz / feijão Omelete de forno c/ tomate e cebolinha Salada de beterraba Maçã	Arroz / feijão Carne moída c/ berinjela, tomate e cebolinha Laranja
<b>Lanche 14:00 h</b>	Leite c/ chocolate Rosquinha de chocolate	Leite c/ chocolate Pão de milho c/ requeijão	Suco concentrado de maracujá Bolo chocomonkey	Leite c/ chocolate Bolacha salgada	Leite c/ chocolate Pão de forma c/ requeijão

<b>Categoria PARCIAL MANHA</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>6 a 10 anos</b>	<b>640,40</b>	<b>110,28</b>	<b>28,67</b>	<b>11,47</b>

<b>Categoria PARCIAL TARDE</b>	<b>Idade</b>	<b>Energia Kcal</b>	<b>Carboidratos (g)</b>	<b>Proteínas (g)</b>	<b>Lipídeos (g)</b>
<b>Média semanal</b>	<b>6 a 10 anos</b>	<b>640,40</b>	<b>110,28</b>	<b>28,67</b>	<b>11,47</b>



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 13 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.621, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.090, de 11 de outubro de 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Executivo Municipal, um Crédito Especial na Secretaria de Obras no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para execução de obras de reforma dos banheiros públicos da Praça Peixoto Gomide.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para abertura do crédito será a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**02.10.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**

(526) – 27.812.0013.1001 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

(527) – 27.812.0013.1001 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 260.000,00

**Art. 3º** Fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 6.963, de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.977, de 6 de janeiro de 2023).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO**

Secretário Municipal de Finanças



## DECRETO Nº 2.622, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.091, de 11 de outubro de 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Executivo Municipal, um Crédito Especial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude no valor de R\$ 69.993,58 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas de construção da praça do Ciclista na Avenida Dr. Ciro Albuquerque, referente a Transferência Especial do Estado, Emenda Parlamentar nº 2023.3522307.50680 demanda 61240/2023 no SP Sem Papel.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2023, por conta da Transferência Especial do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas.

**Art. 3º** O recurso no valor de R\$ 9.993,58 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.10.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**

(549) – 27.812.0013.2031 – 3390.36 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física R\$ 9.993,58

**Art. 4º** Fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 6.963, de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.977, de 6 de janeiro de 2023).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO**

Secretário Municipal de Finanças



## DECRETO Nº 2.623, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.092, de 11 de outubro de 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Executivo Municipal, um Crédito Especial na Secretaria de Promoção Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para despesas do Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2023 através da Emenda Parlamentar 2023.177.46752 Sistema São Paulo sem papel do Governo Estadual.

**Art. 3º** Fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 6.963, de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.977, de 6 de janeiro de 2023).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO**

Secretário Municipal de Finanças



## DECRETO Nº 2.624, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa dos Funcionários da Segunda Divisão Regional – DR.2/DER “DERAQUINHO”, e dá outras providências.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

Considerando os autos do processo nº 16821/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa dos Funcionários da Segunda Divisão Regional – DR.2/DER “DERAQUINHO”.

**Art. 2º** A entidade, ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 1.101, de 26 de setembro de 1964, com as alterações previstas pelas Leis Municipais nºs 1.793, de 20 de dezembro de 1973, 3.112, de 20 de março de 1991, 5.645, de 19 de novembro de 2012, e 6.995, de 24 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 17 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 14/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionado, para que compareça no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munido dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Cargo:– FARMACÊUTICO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO MARCELO INÁCIO DE BARROS	403*****.*	1ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia;
- 4.5. Registro no CRF do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVFC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 20 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 15/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionados, para que compareça no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Cargo:– ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DENNIS PANETTO	430*****.*	1ª
MARÍLIA RODRIGUES TORRES HERKES PANIS	338*****.*	2ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem;
- 4.5. Registro no COREN do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVÉC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 23 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 16/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Cargo:– ENFERMEIRO PADRÃO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISAAC COSTA	115*****.*	1ª
GIOVANNA CORRÊA DE OLIVEIRA	450*****.*	2ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem;
- 4.5. Registro no COREN do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVFC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 26 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 17/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Cargo:– FONOAUDIÓLOGO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA LUANA PEREIRA CONCEIÇÃO	401*****.*	1ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia;
- 4.5. Registro no Conselho de Classe do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVFC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 29 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 18/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Cargo:– PSICÓLOGO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NELSON MORÁS NETO	480*****.*	1ª
PAOLA BERNARDES AGUIAR ANDRADE	374*****.*	2ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Psicologia;
- 4.5. Registro no conselho de classe do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVCE);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 19/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Cargo:– TERAPEUTA OCUPACIONAL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
YARA ELISE BUENO DIAS	54.*****_*	1ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Terapia Ocupacional;
- 4.5. Registro no conselho de Classe do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVÉC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 35 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 20/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº **01/2023**, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Cargo:– TÉCNICO EM FARMÁCIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO MARCELO INÁCIO DE BARROS	403*****.*	1ª
ROBERTO PEDRO DE ALCANTARA	186*****.*	2ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FÁRMACIA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- 4.5. Histórico Escolar;
- 4.6. Comprovante de conclusão do Curso Técnico em Farmácia;
- 4.7. Registro no CRF do Estado de São Paulo;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVFC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 38 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO – 21/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, para que compareça no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munida dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

**Cargo:– ASSISTENTE SOCIAL**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DANIELA MENDES PALMEIRA DE MORAES	279*****.*	1ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### 4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social;
- 4.5. Registro no conselho de classe do Estado de São Paulo;
- 4.6. Histórico Escolar;

#### 5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
  - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
  - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
  - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
  - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
  - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
  - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
  7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
    - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio na Divisão de Recursos Humanos;
  8. Certidão de Crime Eleitoral;
  9. Certidão de Quitação Eleitoral;



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;
  - \* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:
    - 13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
    - 13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelos – Certidão de Execução Criminal – SAJ PG5 e Certidão de Execução Criminal – SIVCEC);
14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;
  - 14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;
15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);
16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura ([www.itapetininga.sp.gov.br](http://www.itapetininga.sp.gov.br) – aba SERVIDOR – Formulários para Nomeação);
  - 16.1. Declaração de Bens;
  - 16.2. Declaração de Dependentes;
  - 16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;
  - 16.4. Declaração de Residência.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 41 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, considerando a classificação obtida no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 1/2023, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as), abaixo relacionados(as), para que compareçam no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, no horário das **9h às 13h**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na contratação para realização de estágio não obrigatório, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Nome	Classificação
LETICIA JIULIE DE OLIVEIRA RODRIGUES	11 <sup>a</sup>
MARIA EDUARDA DE PAULA COELHO	12 <sup>a</sup>
JULIANA CORREA BUENO FERREIRA	13 <sup>a</sup>
GABRIELA STEFANI RODRIGUES FERREIRA FOGAÇA	14 <sup>a</sup>
WILLIAN SIMÃO	15 <sup>a</sup>
FABRICIO DE OLIVEIRA ELIAS	16 <sup>a</sup>
GIOVANA FREIRE DAS DORES	17 <sup>a</sup>
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	18 <sup>a</sup>
DANIELA CRISTINA TAVARES	19 <sup>a</sup>

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência da vaga, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023.

**MARIA LUIZA RODRIGUES DE CARVALHO ROLIM**  
Analista de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ESTAGIÁRIOS

- 01 foto 3x4;
- Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
- Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### XÉROX SIMPLES + ORIGINAIS

- RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- CPF;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) / Casamento (quando for casado) e CPF do cônjuge;
- Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo o curso e módulo/semestre que está estudando atualmente;
- Carta Nacional de Habilitação se tiver;

#### XÉROX SIMPLES

- PIS/PASEP se já trabalhou registrado alguma vez (caso possua o número, mas não o tenha em mãos, será necessário procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
- Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
- Carteira de reservista se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos;
- Comprovante de frequência escolar para filhos de 04 a 17 anos;
- Certidão de vacinação para filhos de até 5 anos;
- Comprovante de residência **atual**;

#### CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

- Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)) – sugerimos utilizar apenas os navegadores Internet Explorer ou Mozilla Firefox para obter êxito em imprimir esta certidão;
- Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais));
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
- Nº de conta no Santander. (caso não possua conta, será emitida a carta de abertura ao finalizar o processo de contratação)

**Para maiores informações, ligar na Divisão de Recursos Humanos: (15) 3376-9559.**



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, considerando a classificação obtida no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 1/2023, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as), abaixo relacionados(as), para que compareçam no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, no horário das **9h às 13h**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na contratação para realização de estágio não obrigatório, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome	Classificação
NATAN DOS SANTOS MENDES	1ª
MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	2ª
LUAN SIQUEIRA HENRIQUE	3ª
ADRIELLY VITÓRIA DE ANDRADE SILVA	4ª
ELIZABETE DE ARAÚJO DAVINO	5ª
ANA BEATRIZ CAMARGO DE CAMPOS	6ª
MARIA CLARA COSTA SILVA	7ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência da vaga, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023.

**MARIA LUIZA RODRIGUES DE CARVALHO ROLIM**  
Analista de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ESTAGIÁRIOS

- 01 foto 3x4;
- Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
- Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### XÉROX SIMPLES + ORIGINAIS

- RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- CPF;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) / Casamento (quando for casado) e CPF do cônjuge;
- Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo o curso e módulo/semestre que está estudando atualmente;
- Carta Nacional de Habilitação se tiver;

#### XÉROX SIMPLES

- PIS/PASEP se já trabalhou registrado alguma vez (caso possua o número, mas não o tenha em mãos, será necessário procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
- Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
- Carteira de reservista se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos;
- Comprovante de frequência escolar para filhos de 04 a 17 anos;
- Certidão de vacinação para filhos de até 5 anos;
- Comprovante de residência **atual**;

#### CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

- Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)) – sugerimos utilizar apenas os navegadores Internet Explorer ou Mozilla Firefox para obter êxito em imprimir esta certidão;
- Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais));
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
- Nº de conta no Santander. (caso não possua conta, será emitida a carta de abertura ao finalizar o processo de contratação)

**Para maiores informações, ligar na Divisão de Recursos Humanos: (15) 3376-9559.**



## PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, considerando a classificação obtida no Processo de Seleção Pública de Estagiários nº 1/2023, convoca os(as) candidatos(as) habilitados(as), abaixo relacionados(as), para que compareçam no período de **16 a 20 de outubro de 2023**, no horário das **9h às 13h**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na contratação para realização de estágio não obrigatório, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Curso: TÉCNICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nome	Classificação
ENZO MARCUSSO	1ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência da vaga, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023.

**MARIA LUIZA RODRIGUES DE CARVALHO ROLIM**  
**Analista de Recursos Humanos**



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ESTAGIÁRIOS

- 01 foto 3x4;
- Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
- Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### XÉROX SIMPLES + ORIGINAIS

- RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- CPF;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) / Casamento (quando for casado) e CPF do cônjuge;
- Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo o curso e módulo/semestre que está estudando atualmente;
- Carta Nacional de Habilitação se tiver;

#### XÉROX SIMPLES

- PIS/PASEP se já trabalhou registrado alguma vez (caso possua o número, mas não o tenha em mãos, será necessário procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
- Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
- Carteira de reservista se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos;
- Comprovante de frequência escolar para filhos de 04 a 17 anos;
- Certidão de vacinação para filhos de até 5 anos;
- Comprovante de residência **atual**;

#### CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

- Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)) – sugerimos utilizar apenas os navegadores Internet Explorer ou Mozilla Firefox para obter êxito em imprimir esta certidão;
- Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais));
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
- Nº de conta no Santander. (caso não possua conta, será emitida a carta de abertura ao finalizar o processo de contratação)

**Para maiores informações, ligar na Divisão de Recursos Humanos: (15) 3376-9559.**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 47 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Editais de Chamamento



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 63/2023

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº **05/2023**, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **16 a 19 de outubro de 2023**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, na **Divisão de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### Emprego:– PROFESSOR EVENTUAL

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA CRISTIANE CLETO FIUZA	33.941.805-9	66º
VANESSA SALOMÉ ALVES	32.514.439-4	67º
DAYANE DE LIMA SILVA	30.810.898-X	68º
ANDRÉIA CRISTINA GOMES SOARES	47.619.204-3	69º
SILVIA CERATTI CORTEZ PEREIRA	57.995.812-7	70º
LUCIANA FERREIRA DE CAMARGO	27.002.010-X	71º
PRISCILA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	29.531.692-5	72º
MISLAINE DE PROENÇA OLIVEIRA	42.275.047-5	73º
HELOISA SACOMANO DE OLIVEIRA MOTA	44.786.002-1	74º

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 11 de outubro de 2023.

**RENATO GOBI CASTILHO**  
Divisão de Recursos Humanos



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR EVENTUAL

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

- 01 foto 3x4;
- Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
- Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

#### XÉROX SIMPLES + ORIGINAIS

- RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- CPF;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) / Casamento (quando for casado) e CPF do cônjuge;
- Comprovante de conclusão do Magistério e/ou Superior em Pedagogia;
- Histórico Escolar;

#### XÉROX SIMPLES

- PIS/PASEP (caso não possua o cartão, procurar qualquer Agência da CEF ou Banco do Brasil e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
- Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
- Carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
- Comprovante de frequência escolar para filhos de 04 a 17 anos;
- Comprovante de vacinação para filhos de até 05 anos;
- Comprovante de residência **atual**;

#### CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

- Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha(ou);
- Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))

**\*Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público;**

**\*Se aposentado, obrigatório informar o tipo de aposentadoria por meio de ato ou cartão de benefício do INSS.**



## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Leis

#### **LEI Nº 7.087, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Acrescenta extensão à avenida Júlio César Rolim de Moura, denominada pela Lei Municipal nº 6.712, de 30 de novembro de 2021.**

(Projeto de Lei nº 229/2022, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Franco.)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta prolongamento de 722,58 metros à avenida Júlio César Rolim de Moura, localizada no loteamento Reserva da Mata, denominada pela Lei Municipal nº 6.712, de 30 de novembro de 2002; tendo este prolongamento o início na própria avenida e término na Rotatória 1, do Loteamento Residencial Cristóvão Colombo; perfazendo a mencionada avenida a extensão de 1.433,58 metros e largura de 22,00 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos seis dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



## LEI Nº 7.088, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a denominação de João Batista Marques,  
à estrada municipal sem nome, localizada no bairro  
Turvo dos Rodrigues.**

(Projeto de Lei nº 113/2023, de autoria do Vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira.)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que  
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se estrada municipal **João Batista Marques**, a  
atual estrada municipal sem nome, localizada no bairro Turvo dos Rodrigues, com início E.M.  
João Isaac e final em E.M. Domingos Theodoro de Sillos, com largura mínima de 7,5 metros e  
extensão de 2.200,00 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



## LEI Nº 7.089, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dá o nome da senhora Maria Ferraz de Mello Cerdeira à via pública localizada no Loteamento Residencial Itapetininga Cristóvão Colombo.**

(Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria da Vereadora Cristiane de Fátima Cardena.)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se rua **Maria Ferraz de Mello Cerdeira**, a atual Rua 7, do Loteamento Residencial Itapetininga Cristóvão Colombo, localizada na Rua Claudionor Belarmino Ferreira, Vila Mazzei, com início na Rua 34 e final na Rua 33, com extensão de 156,90 metros e largura mínima de 8,50 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



## LEI Nº 7.090, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

### Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 149/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria de Obras no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para execução de obras de reforma dos banheiros públicos da Praça Peixoto Gomide.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para abertura do crédito será a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

#### **02.10.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**

(526) – 27.812.0013.1001 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

(527) – 27.812.0013.1001 – 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 260.000,00

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 6.963, de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.977, de 6 de janeiro de 2023).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



## LEI Nº 7.091, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

### **Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 150/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude no valor de R\$ 69.993,58 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas de construção da praça do Ciclista na Avenida Dr. Ciro Albuquerque, referente a Transferência Especial do Estado, Emenda Parlamentar nº 2023.3522307.50680 demanda 61240/2023 no SP Sem Papel.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2023, por conta da Transferência Especial do Deputado Estadual Agente Federal Danilo Balas.

**Art. 3º** O recurso no valor de R\$ 9.993,58 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02.10.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**

(549) – 27.812.0013.2031 – 3390.36 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física R\$ 9.993,58

**Art. 4º** O disposto nesta Lei fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 6.963, de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.977, de 6 de janeiro de 2023).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



## LEI Nº 7.092, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

### **Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**

(Projeto de Lei nº 154/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial na Secretaria de Promoção Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para despesas do Centro de Apoio Social ao Adolescente – CASA.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2023 através da Emenda Parlamentar 2023.177.46752 Sistema São Paulo sem papel do Governo Estadual.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Municipal nº 6.964, de 21 de dezembro de 2022) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei Municipal nº 6.963, de 21 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.977, de 6 de janeiro de 2023).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Leis Complementares

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**"Altera a Lei Complementar nº 211, de 28 de março de 2023, que Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para o transporte público e dá outras providências."**

(Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo)

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 211, de 28 de março de 2023, no tocante ao requisito de escolaridade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Qtd	Denominação/função	Carga horária	Salário	Requisitos Escolaridade/ Habilitação
56	Motorista de Transporte Coletivo	44 h/sem	R\$ 1.953,00	Ensino fundamental incompleto / CNH categoria D ou superior, e curso de transporte coletivo de passageiros dentro do prazo de validade.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos onze dias de outubro de 2023.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**

Secretária Municipal de Governo



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 56 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL DE ABERTURA DO PE Nº 224/2023 – PROC. 38822/2023- AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR PARA VEÍCULO FIAT DOBLO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ART. 48, III DA LC Nº 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27.10.2023 às 09h30m. O edital completo fica disponível aos interessados no site [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e na plataforma a partir do dia 17.10.2023. Itapetininga, 11.10.2023. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 57 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATOS DE AJUSTES FIRMADOS - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Extrato de Termo de Convênio nº 33/2023  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.  
Conveniada: UNIÃO INTENACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA.  
OBJETO: aquisição de vacinas e medicamentos. Emenda parlamentar impositiva nº 33/2023.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00  
Assinatura: 11/10/2023.  
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 10/04/2024 (seis meses).  
Itapetininga, 11 de outubro de 2023.  
JEFERSON RODRIGO BRUN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Extrato de Termo de Convênio nº 32/2023  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.  
Conveniada: UNIÃO INTENACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA.  
OBJETO: aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico da entidade.  
Emenda parlamentar impositiva nº 40/2023.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.117,48.  
Assinatura: 11/10/2023.  
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 10/04/2024 (seis meses).  
Itapetininga, 11 de outubro de 2023.  
JEFERSON RODRIGO BRUN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2023 do Convênio nº 12/2023  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.  
Conveniada: LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
OBJETO: prorrogação de vigência por 3 meses.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 366.540,00.  
Assinatura: 11/10/2023.  
VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 10/01/2024 (três meses).  
Itapetininga, 11 de outubro de 2023.  
JEFERSON RODRIGO BRUN - Prefeito Municipal



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 58 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

**EDITAL COM NOVA DATA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/2023**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM TIPO SUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONTRATO 12 MESES. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27.10.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 59 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

#### **EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2023**

AQUISIÇÃO DE MOTO PARA MEIO AMBIENTE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07.11.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

#### **EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/2023**

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08.11.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

#### **EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2023**

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – REGISTRO DE PREÇOS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08.11.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

#### **EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2023**

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DE RECADASTRAMENTO DA FUNDAÇÃO ITESP - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09.11.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

#### **EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/2023**

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 99, DE AUTORIA DA VEREADORA MARINA NALESSO MARIANO - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 60 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09.11.2023 às 14h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/2023

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL REFERENTE ÀS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RELATIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10.11.2023 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/2023

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TATAMES PARA AS UNIDADES ESCOLARES - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27.10.2023 às 14h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2023

AQUISIÇÃO DE TOLDO PARA EMEF MARIA APARECIDA BRISOLA FRANCI ATRÁVES DA EMENDA 96 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27.10.2023 às 09h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

## EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/2023

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30.10.2023 às 09h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.http://comprasbr.com.br)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 61 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

[www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

## **EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2023**

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16.10.2023, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30.10.2023 às 14h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto - Pregoeiro.

## **EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 028/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PADRE ANTÔNIO BRUNETTI - VILA RIO BRANCO - CONVÊNIO FEDERAL 937535 - CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes “Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 10:00h do dia 06.11.2023. A abertura do envelope “Proposta” e “Habilitação” (observada a disposição do item 10.6.1 do edital) ocorrerá no mesmo dia e local às 10h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação

## **EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 029/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RODOVIA GLADYS BERNARDÊS MINHOTO VILA BELO HORIZONTE - CONVÊNIO Nº 101260.2023 - CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes “Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO” deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 14:00h do dia 06.11.2023. A abertura do envelope “Proposta” e “Habilitação” (observada a disposição do item 10.6.1 do edital) ocorrerá no mesmo dia e local às 14h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: [www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 16.10.2023. Itapetininga, 11 de outubro de 2023. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 62 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PADs e Sindicâncias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SME Nº 08/2023-SME

#### PORTARIA Nº 20/2023

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1.430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação de competência, considerando o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2023, resolve: aplicar a penalidade de **Advertência**, a indiciada C.B.S, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Itapetininga, 03 de outubro de 2023.

André Augusto Golob Fernandes  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

**Portaria nº 21, de 03 de outubro de 2023-SME**

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Autos nº16/2023**, para apurar eventual falta funcional praticada pela funcionária pública municipal J.M.M.A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A suposta conduta da funcionária viola em tese o dever funcional previsto no Artigo 210, incisos I, II, III e IX, além das proibições contidas no Art. 211, incisos IX, X, XI e XII, todos da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapetininga).

---

André Augusto Golob Fernandes  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 64 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº07/2023-SME

#### PORTARIA nº 22/2023

O Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio, Dr. André Augusto Golob Fernandes, nos termos do Decreto Municipal nº 1.430, de 16 de novembro de 2015, que versa sobre delegação de competência, resolve: **Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº07/2023**, em desfavor do servidor C.G.C.

Itapetininga, 04 de outubro de 2023.

---

André Augusto Golob Fernandes  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 65 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO EXECUTIVO

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 530, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Exonerar, a Senhora Daniela Moreira Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, a partir de 9 de outubro de 2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 531, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes membros, devidamente habilitados, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS** a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais da Casa Civil do Estado de São Paulo, destinados à “Infraestrutura Urbana”:

### **GESTOR:**

- Andressa Mary Fujimoto, Contadora, CRC/PR nº 071111/0-5.

### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- Arivaldo de Albuquerque, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 0600719250.
- Armando Gomes de Oliveira Filho, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070401729.
- Isabela Bernardes, Engenheira Civil, CREA nº 5070098433.
- Jéssica Lamansov Matias Martins, Engenheira Civil, CREA nº 5069162737.
- João Carlos de Campos, Engenheiro Eletricista, CREA/SP nº 5063204917.
- Reginaldo Correa Leite, Engenheiro Agrimensor, CREA nº 5060761039.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 371, de 6 de julho de 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 532, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício CMII nº 01/2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar a alínea “d”, do Inciso I, do Artigo 1º da Portaria nº 319, de 27 de julho de 2021, que Nomeia o Conselho Municipal do Idoso de Itapetininga, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

**I** - ...

**d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Titular: Renata Maria Mantovani

Suplente: Tânia Cristina José Leme de Oliveira”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 533, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando DRH nº 641/2023, resolve:

**Art. 1º** Tornar nula a admissão da Senhora Valéria Aparecida Lopes, no cargo de Professor Eventual, admitida por meio da Portaria nº 512, de 29 de setembro de 2023, por não comparecer para assinar o contrato de trabalho no dia estabelecido na Portaria de Admissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 69 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## PORTARIA Nº 534, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Exonerar, o Senhor Bruno Nishida, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, Ref. VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 16 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



**PORTARIA Nº 535, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Nomear, o Senhor Bruno Nishida, no cargo em comissão de Assessor  
de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 16  
de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 52496/1/2023, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Conselheira Tutelar Keity Laurinda de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de outubro de 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



## PORTARIA Nº 537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor MARCELO CHAVES CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos.

**Art. 2º** Designar o servidor ROBSON HAUBT DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo Departamento de Cadastro Imobiliário.

**Art. 3º** Designar a servidora SANDRA CRISTINA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo Departamento de Cadastro Mobiliário.

**Art. 4º** Designar a servidora ANA MARIA RODRIGUES GRAÇA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo Departamento de Fiscalização de Posturas.

**Art. 5º** Designar o servidor VLADIMIR PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo Setor de Fiscalização de Transferências Constitucionais – Controle DIPAM.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 444, de 15/08/2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



**PORTARIA Nº 538, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 52748/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Designar o Senhor Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, no período de 10 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



**PORTARIA Nº 539, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo nº 53045/1/2023, protocolado nesta  
Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação da Senhora Ana Paula Galvão Ornelas,  
no emprego de Professor Eventual, admitida por meio da Portaria nº 528, de 6 de outubro de  
2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 75 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## PORTARIA Nº 540, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 52814/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Lidia Cristina Porto, Atendente de Consultório Dentário, Ref. 07-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/10/2023, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



**PORTARIA Nº 541, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Admitir, a partir de **18 de outubro de 2023**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **5/2023**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **PROFESSOR EVENTUAL**

NOME

FERNANDA LEONEL QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO

59º

**Art. 2º** Fica convocada a comparecer na Divisão de Recursos Humanos no dia para assinatura do contrato de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 77 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## PORTARIA Nº 542, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 53261/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, da servidora Francine Cristina Paques Guerra de Almeida, Escriturária, Referência 07-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/10/2023.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 174, de 08/04/2022, que concedeu o afastamento sem vencimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 78 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### Balancetes



JL SOFT

### CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL - GERAL

05/10/23 12:21

Exercício: 2023

Página: 1/1

Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	RECEITA		ARRECADADO			COMPARATIVO	
				Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	218830104	IRRF - FOLHA	19 190.000			524.811,91	65.625,90	590.437,81	590.437,81	590.437,81
5305	218830104	IRRF - GERAL	19 190.000			1.032,91	888,13	1.921,04	1.921,04	1.921,04
5306	218850108	ISS	19 190.000			862,30	111,48	973,78	973,78	973,78
5307	218810110	PENSOES ALIMENTICIAS	19 190.000			38.386,08	4.831,20	43.217,28	43.217,28	43.217,28
5312	218810199	A.D.F.M.I	19 190.000			400,00	50,00	450,00	450,00	450,00
5313	218810199	SEPREM	19 190.000			283.737,00	36.634,92	320.371,92	320.371,92	320.371,92
5314	218810115	EMPRESTIMO C.E.F	19 190.000			338.165,12	44.646,72	382.811,84	382.811,84	382.811,84
5318	218830102	INSS - AUTÔNOMO	19 190.000			185,39	0,00	185,39	185,39	185,39
5322	218810401	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	19 190.000			305,91	47,85	353,76	353,76	353,76
5327	218830102	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	19 190.000			124.766,39	15.944,45	140.710,84	140.710,84	140.710,84
5329	218830102	INSS - VEREADORES	19 190.000			99.485,92	12.221,67	111.707,59	111.707,59	111.707,59
5331	218810499	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19 190.000			45.886,37	6.610,24	52.496,61	52.496,61	52.496,61
5333	218830102	INSS - CESSÃO MÃO DE OBRA OU EMPREITADA	19 190.000			4.742,74	613,16	5.355,90	5.355,90	5.355,90
5501	451120200	DUODECIMO	1 110.000		11.630.000,00	10.340.000,00	1.290.000,00	11.630.000,00	11.630.000,00	0,00
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>						<b>11.802.768,04</b>	<b>1.478.225,72</b>	<b>13.280.993,76</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>						<b>11.802.768,04</b>	<b>1.478.225,72</b>	<b>13.280.993,76</b>		
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>										
Conta Movimento								57.707,14		
Caixa/Bancos/Autarquias								0,00		
<b>TOTAL FINANCEIRO</b>								<b>57.707,14</b>		
<b>TOTAL DO BALANCETE</b>								<b>13.338.700,90</b>		

ITAPETININGA, 5 de Outubro de 2023.

ANTONIO ETON BRUN  
PRESIDENTE  
CPF 119.434.308-29

NÁDIA AP. SCARDOELI KECIORIS  
ASS. DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CRC 1SP 248.005/O-7





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 79 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



JL SOFT

## CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

05/10/23 12:22

Exercício: 2023

Página: 1/4

### BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago	
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA</b>																				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA																			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL																			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL																			
01.031.0017.1001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE																			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110.000	1	100.000,00	200.000,00	300.000,00	62.579,43	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57
99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57	0,00	237.420,57
01.031.0017.2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA																			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	1 110.000	2	380.000,00	0,00	380.000,00	149.243,83	205.439,19	25.316,98	230.756,17	0,00	205.439,19	25.316,98	230.756,17	0,00	205.439,19	25.316,98	230.756,17	0,00	230.756,17
01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							136.028,68	25.316,98	161.345,66	0,00	136.028,68	25.316,98	161.345,66	0,00	136.028,68	25.316,98	161.345,66	0,00	161.345,66
51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E							69.410,51	0,00	69.410,51	0,00	69.410,51	0,00	69.410,51	0,00	69.410,51	0,00	69.410,51	0,00	69.410,51
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1 110.000	3	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	3.211.853,28	4.716.013,16	572.133,56	5.288.146,72	0,00	4.716.013,16	572.133,56	5.288.146,72	0,00	4.716.013,16	572.133,56	5.288.146,72	0,00	5.288.146,72
01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS							2.935.181,85	381.790,75	3.316.972,60	0,00	2.935.181,85	381.790,75	3.316.972,60	0,00	2.935.181,85	381.790,75	3.316.972,60	0,00	3.316.972,60
04	ADICIONAL NOTURNO							4,64	0,00	4,64	0,00	4,64	0,00	4,64	0,00	4,64	0,00	4,64	0,00	4,64
33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES							428.704,68	52.548,60	481.253,28	0,00	428.704,68	52.548,60	481.253,28	0,00	428.704,68	52.548,60	481.253,28	0,00	481.253,28
37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO							55.438,19	8.035,72	63.473,91	0,00	55.438,19	8.035,72	63.473,91	0,00	55.438,19	8.035,72	63.473,91	0,00	63.473,91
42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E							34.234,19	0,00	34.234,19	0,00	34.234,19	0,00	34.234,19	0,00	34.234,19	0,00	34.234,19	0,00	34.234,19
43	13º SALÁRIO							138.165,96	2.076,56	140.242,52	0,00	138.165,96	2.076,56	140.242,52	0,00	138.165,96	2.076,56	140.242,52	0,00	140.242,52
44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO							105.252,78	8.419,39	113.672,17	0,00	105.252,78	8.419,39	113.672,17	0,00	105.252,78	8.419,39	113.672,17	0,00	113.672,17
45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							91.150,72	6.314,54	97.465,26	0,00	91.150,72	6.314,54	97.465,26	0,00	91.150,72	6.314,54	97.465,26	0,00	97.465,26
75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS							921.069,12	112.948,00	1.034.017,12	0,00	921.069,12	112.948,00	1.034.017,12	0,00	921.069,12	112.948,00	1.034.017,12	0,00	1.034.017,12
99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL							6.811,03	0,00	6.811,03	0,00	6.811,03	0,00	6.811,03	0,00	6.811,03	0,00	6.811,03	0,00	6.811,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 110.000	4	900.000,00	0,00	900.000,00	382.724,50	459.221,63	58.053,87	517.275,50	58.053,87	459.221,63	58.053,87	517.275,50	0,00	400.865,35	58.356,28	459.221,63	58.053,87	58.053,87
02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS							459.221,63	58.053,87	517.275,50	58.053,87	459.221,63	58.053,87	517.275,50	0,00	400.865,35	58.356,28	459.221,63	58.053,87	58.053,87
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1 110.000	5	100.000,00	0,00	100.000,00	60.935,04	38.822,28	242,68	39.064,96	0,00	38.822,28	242,68	39.064,96	0,00	38.822,28	242,68	39.064,96	0,00	39.064,96
99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL							38.822,28	242,68	39.064,96	0,00	38.822,28	242,68	39.064,96	0,00	38.822,28	242,68	39.064,96	0,00	39.064,96
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 110.000	6	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	1 110.000	7	800.000,00	0,00	800.000,00	451.243,12	309.014,19	39.742,69	348.756,88	39.742,69	309.014,19	39.742,69	348.756,88	0,00	309.014,19	0,00	309.014,19	0,00	39.742,69
08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -							309.014,19	39.742,69	348.756,88	39.742,69	309.014,19	39.742,69	348.756,88	0,00	309.014,19	0,00	309.014,19	0,00	39.742,69
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110.000	8	150.000,00	0,00	150.000,00	80.424,96	59.952,96	9.622,08	69.575,04	3.700,80	59.952,96	9.622,08	69.575,04	0,00	57.979,20	7.895,04	65.874,24	3.700,80	3.700,80
14	DIÁRIAS NO PAÍS							59.952,96	9.622,08	69.575,04	3.700,80	59.952,96	9.622,08	69.575,04	0,00	57.979,20	7.895,04	65.874,24	3.700,80	3.700,80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	9	150.000,00	70.000,00	220.000,00	84.127,90	125.187,24	10.684,86	135.872,10	4.909,44	124.590,78	10.699,56	135.290,34	581,76	107.205,84	23.756,82	130.962,66	4.327,68	4.327,68
01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							9.860,81	0,00	9.860,81	0,00	9.860,81	0,00	9.860,81	0,00	9.860,81	0,00	9.860,81	0,00	0,00
04	GÁS ENGARRAFADO							850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00
07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO							15.456,14	1.153,59	16.609,73	1.177,35	15.432,38	1.153,59	16.585,97	23,76	15.432,38	0,00	15.432,38	1.153,59	1.153,59
15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E							11.725,00	0,00	11.725,00	0,00	11.725,00	0,00	11.725,00	0,00	11.725,00	0,00	11.725,00	0,00	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							8.568,76	164,00	8.732,76	471,00	8.568,76	0,00	8.568,76	164,00	7.607,66	654,10	8.261,76	307,00	307,00
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							8.283,04	4.411,68	12.694,72	783,10	7.928,34	4.766,38	12.694,72	0,00	4.865,84	7.045,78	11.911,62	783,10	783,10
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							1.463,60	496,12	1.959,72	496,12	1.463,60	496,12	1.959,72	0,00	1.463,60	0,00	1.463,60	496,12	496,12





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 80 de 99

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



JL SOFT

## CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

05/10/23 12:22

Exercício: 2023

Página: 2/4

### BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago	
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total		
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE					566,87	16.359,18	566,87	15.792,31	566,87	16.359,18	566,87	15.792,31	566,87	16.359,18	0,00	13.719,77	2.072,54	15.792,31	566,87
24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS					0,00	6.725,46	41,00	6.684,46	41,00	6.725,46	41,00	6.684,46	0,00	6.684,46	0,00	6.684,46	0,00	6.684,46	41,00
25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS					715,00	2.269,48	217,00	1.554,48	1.554,48	2.052,48	498,00	2.052,48	217,00	1.554,48	498,00	2.052,48	498,00	2.052,48	0,00
26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					1.927,60	16.008,62	0,00	14.081,02	1.927,60	16.008,62	0,00	14.081,02	1.927,60	16.008,62	0,00	13.805,72	2.202,90	16.008,62	0,00
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					0,00	5.904,02	377,00	5.904,02	5.904,02	5.904,02	0,00	5.904,02	377,00	5.904,02	177,00	5.527,02	0,00	5.527,02	200,00
30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES					0,00	10.813,50	0,00	10.813,50	0,00	10.813,50	0,00	10.813,50	0,00	10.813,50	0,00	10.813,50	0,00	10.813,50	0,00
31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					0,00	950,00	0,00	950,00	950,00	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE					1.250,00	13.403,00	780,00	12.153,00	1.250,00	13.403,00	0,00	12.153,00	1.250,00	13.403,00	0,00	12.153,00	470,00	12.623,00	780,00
44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS					0,00	1.006,10	0,00	1.006,10	1.006,10	1.006,10	0,00	1.006,10	0,00	1.006,10	0,00	1.006,10	0,00	1.006,10	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 110.000	10	200.000,00	0,00	200.000,00	92.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	12.000,00	84.000,00	12.000,00	96.000,00	12.000,00	84.000,00	12.000,00	96.000,00	0,00	0,00
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU						108.000,00	0,00	108.000,00	12.000,00	84.000,00	12.000,00	96.000,00	12.000,00	84.000,00	12.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110.000	11	100.000,00	0,00	100.000,00	85.087,76	16.822,95	-1.910,71	14.912,24	0,00	16.822,95	-1.910,71	14.912,24	0,00	16.822,95	-1.910,71	14.912,24	0,00	0,00
06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS						1.685,40	0,00	1.685,40	0,00	1.685,40	0,00	1.685,40	0,00	1.685,40	0,00	1.685,40	0,00	1.685,40	0,00
99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA						15.137,55	-1.910,71	13.226,84	0,00	15.137,55	-1.910,71	13.226,84	0,00	15.137,55	-1.910,71	13.226,84	0,00	13.226,84	0,00
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1 110.000	12	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1 110.000	13	1.900.000,00	-370.000,00	1.530.000,00	564.696,27	915.158,61	50.145,12	965.303,73	265.561,02	614.974,54	107.195,60	722.170,14	243.133,59	613.681,42	86.061,29	699.742,71	22.427,43	0,00
01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES						3.950,00	7.890,00	11.840,00	9.289,87	2.317,12	8.123,01	10.440,13	1.399,87	2.317,12	233,01	2.550,13	7.890,00	0,00	0,00
05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS						57.200,00	0,00	57.200,00	28.400,00	21.700,00	7.100,00	28.800,00	28.400,00	21.700,00	7.100,00	28.800,00	0,00	0,00	
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						4.842,00	445,00	5.287,00	360,00	4.482,00	805,00	5.287,00	0,00	4.482,00	445,00	4.927,00	360,00	0,00	
16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS						16.700,00	0,00	16.700,00	0,00	14.100,00	2.600,00	16.700,00	0,00	14.100,00	2.600,00	16.700,00	0,00	0,00	
17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE						23.150,00	2.500,00	25.650,00	2.500,00	22.670,00	2.980,00	25.650,00	0,00	22.670,00	480,00	23.150,00	2.500,00	0,00	
19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE						6.449,00	890,00	7.339,00	275,00	6.449,00	615,00	7.064,00	275,00	6.449,00	615,00	7.064,00	0,00	0,00	
20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS						1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO						0,00	104,52	104,52	104,52	0,00	0,00	0,00	104,52	0,00	0,00	104,52	0,00	0,00	
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA						95.121,33	0,00	95.121,33	42.428,31	46.615,31	6.077,71	52.693,02	42.428,31	46.615,31	6.077,71	52.693,02	0,00	0,00	
44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						26.986,43	0,00	26.986,43	12.144,94	14.841,49	1.818,81	16.660,30	10.326,13	13.548,37	1.293,12	14.841,49	1.818,81	0,00	
47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL						6.520,80	0,00	6.520,80	5.913,46	483,59	123,75	607,34	5.913,46	483,59	123,75	607,34	0,00	0,00	
63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS						3.892,33	3.495,00	7.387,33	3.495,00	3.892,33	3.495,00	7.387,33	0,00	3.892,33	0,00	3.892,33	3.495,00	0,00	
69	SEGUROS EM GERAL						5.870,45	0,00	5.870,45	0,00	5.870,45	0,00	5.870,45	0,00	5.870,45	0,00	5.870,45	0,00	0,00	
78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00	0,00	
90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL						6.303,70	0,00	6.303,70	1.731,07	4.572,63	590,02	5.162,65	1.141,05	4.572,63	0,00	4.572,63	590,02	0,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA						655.732,57	34.820,60	690.553,17	158.918,85	464.540,62	72.867,30	537.407,92	153.145,25	464.540,62	67.093,70	531.634,32	5.773,60	0,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 110.000	14	1.200.000,00	-100.000,00	1.100.000,00	678.487,87	420.798,85	713,28	421.512,13	134.146,95	247.594,63	39.770,55	287.365,18	134.146,95	247.594,63	39.770,55	287.365,18	0,00	0,00
16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE						116.531,47	0,00	116.531,47	31.781,31	74.156,39	10.593,77	84.750,16	31.781,31	74.156,39	10.593,77	84.750,16	0,00	0,00	
24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE						71.411,05	713,28	72.124,33	40.357,30	27.660,39	4.106,64	31.767,03	40.357,30	27.660,39	4.106,64	31.767,03	0,00	0,00	
99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA						232.856,33	0,00	232.856,33	62.008,34	145.777,85	25.070,14	170.847,99	62.008,34	145.777,85	25.070,14	170.847,99	0,00	0,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 110.000	15	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	16	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	500.052,79	499.947,21	0,00	499.947,21	444.700,00	14.597,21	41.650,00	56.247,21	443.700,00	14.597,21	40.650,00	55.247,21	1.000,00	0,00
06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE						790,00	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00
08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS						1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS						799,00	0,00	799,00	0,00	799,00	0,00	799,00	0,00	799,00	0,00	799,00	0,00	799,00	0,00





# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 81 de 99

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



JL SOFT

## CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

05/10/23 12:22

Exercício: 2023

Página: 3/4

### BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago			
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total				
33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO							41.096,02	0,00	41.096,02	0,00	0,00	446,02	40.650,00	41.096,02	0,00	446,02	40.650,00	41.096,02	0,00	0,00	
35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE							2.098,80	0,00	2.098,80	0,00	0,00	2.098,80	0,00	2.098,80	0,00	2.098,80	0,00	2.098,80	0,00	0,00	
38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE							1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
42	MOBILIÁRIO EM GERAL							7.363,39	0,00	7.363,39	0,00	0,00	7.363,39	0,00	7.363,39	0,00	7.363,39	0,00	7.363,39	0,00	0,00	
51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS							1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	
52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA							443.700,00	0,00	443.700,00	443.700,00	0,00	0,00	0,00	443.700,00	0,00	443.700,00	0,00	443.700,00	0,00	0,00	
<b>Total por Unidade Executora</b>				<b>15.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>6.623.456,75</b>	<b>8.111.798,84</b>	<b>764.744,41</b>	<b>8.876.543,25</b>	<b>962.814,77</b>	<b>7.128.464,09</b>	<b>914.516,86</b>	<b>8.042.980,95</b>	<b>833.562,30</b>	<b>7.049.455,99</b>	<b>864.272,49</b>	<b>7.913.728,48</b>		<b>129.252,47</b>		
<b>Total por Unidade Orçamentária</b>				<b>15.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>6.623.456,75</b>	<b>8.111.798,84</b>	<b>764.744,41</b>	<b>8.876.543,25</b>	<b>962.814,77</b>	<b>7.128.464,09</b>	<b>914.516,86</b>	<b>8.042.980,95</b>	<b>833.562,30</b>	<b>7.049.455,99</b>	<b>864.272,49</b>	<b>7.913.728,48</b>		<b>129.252,47</b>		
<b>Total por Órgão</b>				<b>15.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>6.623.456,75</b>	<b>8.111.798,84</b>	<b>764.744,41</b>	<b>8.876.543,25</b>	<b>962.814,77</b>	<b>7.128.464,09</b>	<b>914.516,86</b>	<b>8.042.980,95</b>	<b>833.562,30</b>	<b>7.049.455,99</b>	<b>864.272,49</b>	<b>7.913.728,48</b>		<b>129.252,47</b>		
<b>Total Orçamentário CÂMARA</b>				<b>15.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>6.623.456,75</b>	<b>8.111.798,84</b>	<b>764.744,41</b>	<b>8.876.543,25</b>	<b>962.814,77</b>	<b>7.128.464,09</b>	<b>914.516,86</b>	<b>8.042.980,95</b>	<b>833.562,30</b>	<b>7.049.455,99</b>	<b>864.272,49</b>	<b>7.913.728,48</b>		<b>129.252,47</b>		
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>15.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>6.623.456,75</b>	<b>8.111.798,84</b>	<b>764.744,41</b>	<b>8.876.543,25</b>	<b>962.814,77</b>	<b>7.128.464,09</b>	<b>914.516,86</b>	<b>8.042.980,95</b>	<b>833.562,30</b>	<b>7.049.455,99</b>	<b>864.272,49</b>	<b>7.913.728,48</b>		<b>129.252,47</b>		
<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>																						
	RP 2022 - GERAL		5001													51.320,06	0,00	51.320,06				
451120200	DEVOLUÇÃO DE SALDO EXERC ANTERIOR	1 110.000	5502													417,08	0,00	417,08				
218830104	IRRF - FOLHA	19190.000	5304													524.811,91	0,00	524.811,91				
218830104	IRRF - GERAL	19190.000	5305													1.032,91	0,00	1.032,91				
218850108	ISS	19190.000	5306													862,30	0,00	862,30				
218810110	PENSOES ALIMENTÍCIAS	19190.000	5307													38.386,08	4.831,20	43.217,28				
218810199	A.D.F.M.I	19190.000	5312													400,00	0,00	400,00				
218810199	SEPREM	19190.000	5313													283.737,00	0,00	283.737,00				
218810115	EMPRESTIMO C.E.F	19190.000	5314													338.165,12	0,00	338.165,12				
218830102	INSS - AUTÔNOMO	19190.000	5318													185,39	0,00	185,39				
218830102	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	19190.000	5327													109.045,17	15.721,22	124.766,39				
218830102	INSS - VEREADORES	19190.000	5329													87.013,72	12.472,20	99.485,92				
218810499	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19190.000	5331													0,00	0,00	0,00				
218830102	INSS - CESSÃO MÃO DE OBRA OU	19190.000	5333													4.129,58	613,16	4.742,74				
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>																<b>1.439.506,32</b>	<b>33.637,78</b>	<b>1.473.144,10</b>				
<b>TOTAL DA DESPESA PAGA</b>																<b>8.488.962,31</b>	<b>897.910,27</b>	<b>9.386.872,58</b>				
<b>SALDO FINANCEIRO DO MÊS</b>																						
	Conta Movimento																				3.951.828,32	
<b>TOTAL FINANCEIRO</b>																						<b>3.951.828,32</b>
<b>TOTAL DO BALANCETE</b>																						<b>13.338.700,90</b>

ITAPETININGA, 5 de Outubro de 2023.





# SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 82 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



JL SOFT

## CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

05/10/23 12:22

Exercício: 2023

Página: 4/4

### BALANCETE DA DESPESA COMPLETO DO MÊS DE SETEMBRO - GERAL

Despesa	Descrição	Fte. Rec. Aplic.Var.	Ficha	DOTAÇÃO				EMPENHADO				LIQUIDADO				PAGO			Diferença Liquidado/Pago
				Inicial	Alteração	Atual	Saldo Atual	Anterior	No Mês	Total	A Pagar	Anterior	No Mês	Total	A Liquidar	Anterior	No Mês	Total	

ANTONIO ETON BRUN  
PRESIDENTE  
CPF 119.434.308-29

NÁDIA AP. SCARDOELI KECIORIS  
ASS. DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CRC 1SP 248.005/O-7





## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### Resoluções



## Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

### Resolução nº 645, de 09 de outubro de 2023.

Institui o Título de Mérito “Arnaldo Silva de Araújo” no Município de Itapetininga”.

(Projeto de Resolução nº 15/2023, de autoria da Vereadora Catarina Aparecida Nanini Motta.)

**Antônio Etson Brun**, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Título de Mérito “Arnaldo Silva de Araújo” a ser conferido pela Câmara Municipal de Itapetininga, a pessoas física ou jurídicas, entidades, comprovadamente que com altruísmo prestam serviços à comunidade voltados a causa animal.

Parágrafo único. A entrega da honraria mencionada no *caput* do presente artigo, se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo preferencialmente no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º Cada Vereador poderá conceder apenas uma honraria por ano.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de Alto Nível, criada pelo artigo 2º da Resolução nº 335, de 21 de outubro de 1975, e a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos dos Animais, emitirem pareceres sobre a concessão do “Título de Mérito “Arnaldo Silva de Araújo”.

Art. 3º A láurea, objeto desta Resolução, constitui-se em forma de “troféu ou medalha”, onde na mesma irá constar o Brasão da Câmara Municipal de Itapetininga, o nome do referido homenageado e o nome do Vereador que fez a indicação, bem como do Presidente e do 1º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 09 de outubro de 2023.

**Antônio Etson Brun**  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

**Junia Athayde dos Santos Vianna**  
Secretária-Geral



## Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

### Resolução nº 646, de 09 de outubro de 2023.

Revoga a Resolução nº 522, de 18 de março de 2005, que cria o Posto Centralizado de Achados e Perdidos, e dá outras providências.

(Projeto de Resolução nº 16/2023, de autoria da Mesa Diretora.)

**Antônio Etson Brun**, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 522, de 18 de março de 2005, que cria o Posto Centralizado de Achados e Perdidos, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetininga, 09 de outubro de 2023.

**Antônio Etson Brun**  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

**Junia Athayde dos Santos Vianna**  
Secretária-Geral



## Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

### Resolução nº 647, de 09 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a instituição da Medalha “Roque Rolim Guilherme - Amigo da Natureza” no âmbito da Câmara Municipal de Itapetininga.

(Projeto de Resolução nº 17/2023, de autoria do Vereador Marcos José Nanini de Oliveira.)

**Antônio Etson Brun**, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída a **Medalha Roque Rolim Guilherme - Amigo (a) da Natureza** no âmbito da Câmara Municipal de Itapetininga.

Art. 2º A homenagem será destinada aqueles, tanto pessoas físicas ou jurídicas, que se destacaram em suas atividades na área de preservação, divulgação e proteção do meio ambiente.

Art. 3º A Medalha Amigo (a) da Natureza será concedida em sessão solene da Câmara Municipal de Itapetininga, a ser realizada no mês de junho, mês do Meio Ambiente em todo mundo

Art. 4º Cada Vereador poderá conceder apenas uma honraria por ano.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetininga, 09 de outubro de 2023.

**Antônio Etson Brun**  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

**Junia Athayde dos Santos Vianna**  
Secretária-Geral



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 86 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios



### SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Domingos José Vieira, 1.181 – Centro – Itapetininga/SP  
(15) 3271-0728 e 3272-9236  
[diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)

#### 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Contrato nº 08/2019 – CONTRATANTE: Serviço de Previdência Municipal - SEPREM – CONTRATADO: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. – OBJETO: Prestação de serviços de consultoria financeira, conforme especificações no Anexo I – VIGÊNCIA: 12 meses (07/10/2023 a 06/10/2024) – VALOR GLOBAL: R\$ 15.822,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e dois reais) – VALOR MENSAL: R\$ 1.318,50 (mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Itapetininga, 04 de outubro de 2023.

**DANIELA M. GODOI FRANZOZI**  
Presidente Interina do SEPREM



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 87 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023

## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### ATOS DO SEPREM

#### Portarias



**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
*Rua Domingos José Vieira, nº1.181 – Centro – Cep: 18200-300*  
*Itapetininga - SP*  
*Fones (015)3271-0728*  
*E-mail: [diretoria@sepremitapetininga.com.br](mailto:diretoria@sepremitapetininga.com.br)*

#### **PORTARIA/SEPREM Nº 094, de 09 de Outubro de 2023.**

**DANIELA MACHADO GODOI FRANSOZI**, Presidente Interina do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes do processo administrativo SEPREM Nº 104-1/2023,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Revogar a Portaria/SEPREM nº 088, de 01 de junho de 2015, nos termos dos Artigos 39 e 45, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 49/2012 e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, que concedeu aposentadoria por incapacidade à funcionária **VALÉRIA CRISTINA AYRES**, Auxiliar de Educação, Ref. 07-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Daniela Machado Godoi Fransozi**  
**PRESIDENTE INTERINA DO SEPREM**



## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoca-se as seguintes representantes do Conselho Municipal da Mulher de Itapetininga para a reunião ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na Sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro.

Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Dagne Gabriela de Almeida Santos

Suplente: Aline Cristina Claro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alice Aparecida dos Santos Neves

Suplente: Ana Carolina Camargo

Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Mariele Nadalini de Souza

Suplente: Gisele Alessandra de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento:

Titular: Daniele Mendes Palmeira de Moraes

Suplente: Andréia Nanini Canova Ramos

OAB Mulher (43ª Subseção da OAB/SP):

Titular: Vivian Pedroso Francelino

Suplente: Luciana Paula de C. Lyrio Duarte

Sindicatos ou Representantes de Classe:

Titular: Laura de Fatima Pereira Santos

Suplente: Ana Maria de Araújo Bocaiúva

Associação Comercial de Itapetininga:

(sem participação)

Representante de Movimento Social Feminista ou Coletivo:

(sem participação)

Na ausência dos titulares, os suplentes deverão substituí-los.

Endereço: Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro

Telefone: (15) 3275-1898

E-mail: [conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br](mailto:conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI N° 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N° 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

### PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

**Data:** 19/10/2023 (quinta-feira).

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro.

#### I – Expediente

1. Boas vindas;
2. Verificação das presenças;
3. Palavra dos Membros.

#### II - Ordem do dia

1. Patrulhamento Guardiões Maria da Penha;
2. Protocolo não se cale;
3. Ofício CMDM n.º 033/2023;
4. Leitura das atas anteriores;
5. Outros assuntos pertinentes.

#### III - Encerramento

Endereço: Rua Cônego Cizenando Cruz Dias, n.º 935 – Fundos – Centro

Telefone: (15) 3275-1898

E-mail: [conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br](mailto:conselhodamulher@itapetininga.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Itapetininga

### CONSELHOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

#### Editais e Outros



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ORIENTADOR SOCIAL INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS – SP EDITAL N.º 06/2023

O INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS, atendendo ao que prescreve a Lei 13019/14, alterada pela Lei 13.204/15 que se refere ao marco regulatório do Terceiro Setor e, em virtude da necessidade de profissionais para as seguintes atribuições: **CADASTRO DE RESERVA PARA VAGA DE ORIENTADOR SOCIAL** em projetos sociais: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

#### 1 – OBJETIVOS

Função exercida por profissional com nível superior completo, cuja atuação é: responsabilizar-se pelo jovem/adolescente de um ambiente de convivência participativo e democrático. É o profissional que planeja e executa conforme eixos norteados tais como: convivência social, direito de ser e participação, junto aos grupos/coletivos em reuniões socioeducativas, avaliação do percurso do mesmo, conduzir as atividades internas, externas e comunitária como: viagens para parques ambientais, zoológicos, museus, etc.). Responsável pela realização de oficinas de convívio, por meio de atividades de esporte, lazer, arte e cultura. Participar das reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, registros de toda parte burocrática-pedagógica como: diário de classe, listas de frequência, atas e sistemas eletrônicos próprios.

#### 2 – DOS REQUISITOS

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 21 anos completos;
- Ter curso superior completo nas áreas Pedagogia, Educação Física, Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Comunicação;
- Ter experiência em trabalho com adolescente (ECA), mínimo de 1 ano com comprovação;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Ter conhecimento de Informática.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do Movimento Jovem à Rua Jorge Ozi n.º 74 – Centro – Itapetininga/SP.



**Período: 16 e 17 de outubro de 2023**

**Horário: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00**

3.2. No ato da inscrição o candidato preencherá a Ficha de Inscrição devidamente acompanhada de **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Documento de identificação com foto: RG, CNH e CPF;
- c) Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Comprovante da Justiça Eleitoral, comprovando a participação na última eleição;
- e) Comprovante de residência;
- f) Antecedentes criminais;
- g) Diploma de curso técnico e ou superior completo, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecido pelo MEC e ou instituição competente;
- h) Comprovante de Cursos/Pós-graduação “Lato Sensu” referentes à área social;
- i) Experiência com adolescentes com comprovação de no mínimo de 1 ano;
- j) Carta de referência.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital.

## **4 – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1.1. O processo de seleção se dará em duas (02) etapas:

- a) Análise de currículo pela equipe da Comissão Técnica de Seleção nomeada para os cargos disponíveis;
- c) Entrevista individual

### **4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR**

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo III deste Edital, atualizados e comprovados.

Cinquenta pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo III deste Edital.

4.2.3. Somente serão aceitos títulos relacionados no Anexo III, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os documentos na forma e no prazo previsto neste Edital.

4.2.5. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A e B – no Anexo III deste Edital, o candidato deverá comprovar com certificação reconhecida.



4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e instituições competentes.

4.2.7. Os certificados/ declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas “b” e “c” no Anexo III deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária.

4.2.8. O candidato deverá apresentar uma cópia, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais.

4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

4.2.11. Cada título será considerado uma única vez, com exceção do curso na área pretendida.

#### **4.3. DA ENTREVISTA:**

4.3/1 A abordagem da entrevista discorrerá sobre temas e experiências relacionadas à função o qual está concorrendo; apresentação durante 15 minutos através de dinâmicas individual, podendo esta ser de forma lúdica, versando sobre os temas a escolher:

- a) Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis na Adolescência
- b) Racismo e Homossexualidade
- c) Drogas
- d) Conflitos familiares
- e) E.C.A.

### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE**

5.1. Este Edital trata-se de um processo Seletivo Classificatório, sendo assim todo o candidato que cumprir com as exigências estabelecidas, irá obter pontos válidos para sua classificação neste processo seletivo simplificado;

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem crescente do primeiro ao quinto classificado, o score final será resultante do total de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo simplificado nos termos deste Edital;

5.3. Em caso de empate, atendem-se os seguintes critérios:

- a) tenha mais experiência comprovada na área específica da categoria profissional;
- b) que possua maior número de dependentes menores de idade.

### **6 – DOS RECURSOS**

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo, devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção.

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os



recursos devem ser entregues na sede do Movimento Jovem na Rua Jorge Ozi, 74 - Centro nesta cidade.

## 7 – DOS ANEXOS

- 7.1. ANEXO I – CRONOGRAMA.
- 7.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DO CARGO OFERECIDO, NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO.
- 7.3. ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO.
- 7.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- 7.5. ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO.
- 7.6. ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO.

## 8 – DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

- 8.1. Será excluído da seleção o candidato que:
- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem todos os requisitos fixados neste Edital no ato da inscrição;
  - b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório, inclusive a participação na entrevista agendada;
  - c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato em qualquer das etapas do presente processo seletivo.

## 9 – DAS CONDIÇÕES FINAIS DA SELEÇÃO

- a) Não será admitida inscrição condicional;
- b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data da contratação, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não considerando qualquer situação adquirida após esta data;
- c) O profissional que for contratado para a função de Orientador Social deve declarar no ato da contratação ter disponibilidade para trabalho referente ao anexo II, sendo a carga horária dividida entre o período diurno e noturno ou conforme necessidade do projeto;
- d) O profissional contratado será lotado para atender as demandas referentes ao atendimento de adolescentes, jovens conforme a demanda do projeto específico em formato de coletivo, reuniões sócio educativo e ter disponibilidade para reuniões quando convocados;
- e) O presente EDITAL tem validade de vinte e quatro (24) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a partir da data desta publicação; Itapetininga, 14 de outubro de 2023.

**Leonel Serra de Souza Borges**  
**Presidente do Instituto Geração Unidades Produtivas**

Rua Baltazar Lorenzetto 395 - Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 - CEP 18214-490 - Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 94 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	14 de outubro de 2023	Site: <a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> - Semanário Oficial do Município
Inscrições	16 a 17 de outubro de 2023 Das 09h00 às 12h00min e das 14h00 às 16h00min	Núcleo Movimento Jovem Rua Jorge Ozi, 74 - centro
Resultado da Análise Curricular	21 de outubro de 2023	Site: <a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> - Semanário Oficial do Município
Entrevistas Individual e Dinâmica de grupo	25, 26 e 27 de outubro de 2023	Núcleo Movimento Jovem Rua Jorge Ozi, 74 - centro
Resultados da Entrevista	04 de novembro de 2023	Site: <a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> - Semanário Oficial do Município
Recursos	09 de novembro de 2023	Núcleo Movimento Jovem Rua Jorge Ozi, 74 - centro
Resultados dos Recursos	18 de novembro de 2023	Site: <a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> - Semanário Oficial do Município
Classificação Final	25 de novembro de 2023	Site: <a href="http://www.itapetininga.sp.gov.br">www.itapetininga.sp.gov.br</a> - Semanário Oficial do Município

Rua Baltazar Lorenzetto 395 – Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 95 de  
99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



**ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS,  
ESTIMATIVA DO NÚMERO DE VAGAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E  
REMUNERAÇÃO EM REGIME C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS  
TRABALHISTAS).**

CARGO	ESTIMATIVA DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Orientador Social (Cadastro de Reserva)	02	Superior completo	40 horas/semanais	<b>R\$ 3.726,44 por mês + vale alimentação</b>

Rua Baltazar Lorenzetto 395 – Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 – CEP 18214-490 – Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E TITULAÇÃO

ALINEA	CURRÍCULO E TÍTULOS	QUANTIDADE	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Pós-Graduação: “Lato Sensu” em nível de Especialização em área social com carga horária mínima de 360h.	01	10,0	10,0
B	Cursos na área do cargo pretendido	01 a 04 certificados	5,0	20,0
C	Experiência no mínimo 01 (um) ano de experiência comprovada em carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado.	01	10,0	10,0
	<b>Soma dos Títulos</b>			<b>40,0</b>
D	<b>Entrevista/Dinâmica Individual</b>		60,0	<b>60,0</b>
A, B, C, D,	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,0</b>



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu,  
\_\_\_\_\_ tenho disponibilidade de  
trabalho para o cargo de \_\_\_\_\_, com uma jornada de  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais para trabalhar no Instituto  
Geração Unidades Produtivas – Movimento Jovem com o atendimento de adolescentes,  
jovens conforme a demanda do projeto específico em formato de coletivo. Tenho  
disponibilidade para participar de capacitações, reuniões socioeducativo e de  
planejamento quando for devidamente convocado. Por ser verdade, coloco-me à  
disposição.

Itapetininga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**Nome:**

**RG:**



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 558  
Ano 2023  
Página 98 de 99

[www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023



## ANEXO V

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Município Sede:		
Número de Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Sexo: ( ) F ( ) M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:	UF:	Data de Expedição:
Série:		
Certificado de Reservista:		
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Celular:		
Filiação		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Superior Completo ( )	Técnico ( )	( ) Conhecimento em Informática
Formação em:		( ) Experiência Comprovada:
Pós Graduação: ( ) sim ( ) não		Local:
Qual? _____		Tempo de Serviço:
Cargo a concorrer:	É portador de Deficiência? Qual?	
( ) Orientador Social	( ) Sim	
	( ) Não	
Observações:		

Itapetininga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Candidato

Rua Baltazar Lorenzetto 395 - Jardim Brasil - ☎ (15) 3273.4552 - CEP 18214-490 - Itapetininga/SP.  
C.N.P.J.: 00.773.364/0001-04



